



PORTARIA Nº. 0382/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AO SERVIDOR ALESON LUIZ NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **ALESON LUIZ NOTARI**, efetivo no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 604, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania desde 01/09/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE C para o **Nível 05 CLASSE C**, direito adquirido em **SETEMBRO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 13/10/2023.